



EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 33/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres, na defesa judicial do município perante o TJ-BA e no setor de tributos. **Contratada: DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.965.780/0001-60, com endereço na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Centro, CEP: 46.570-000, Botuporã-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025AI, **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres, na defesa judicial do município perante o TJ-BA e no setor de tributos. **Contratada: DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.965.780/0001-60, com endereço na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Centro, CEP: 46.570-000, Botuporã-BA. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). CATURAMA/BA, em 09 de janeiro de 2025. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA
CNPJ: 16.257.719/0001-42



EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002/2025 - Processo Administrativo nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025AI. **Contratante: Município de CATURAMA/BA**, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob o nº. 16.257.719/0001-42, com sede à Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, cidade de Caturama/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANTÔNIO LEÃO BOMFIM, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 503966 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 689.840.495-49. **Contratada: DIEGO BATISTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.965.780/0001-60, com endereço na Rua Agripino Amaral Filho, nº 41, Centro, CEP: 46.570-000, Botuporã-BA. **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria jurídica junto ao setor de licitações e contratos na emissão de pareceres, na defesa judicial do município perante o TJ-BA e no setor de tributos. **Valor da Contratação:** O valor mensal a ser pago será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em 12 parcelas no período de 09 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro 2025, totalizando o valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **Data da Assinatura:** 09 de janeiro de 2025. **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2025. Dotação Orçamentária:

UNIDADE	02.02.00 - Secretaria de Administração
AÇÃO	2014 - Manutenção da Consultoria e Assessoria Jurídica.
ELEMENTO	3.3.9.0.35.00.00 – Serviços de Consultoria.
FONTE	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos